

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Valorfin - Soluções Financeiras e de Gestão e Mediação Imobiliária, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Anzebino Cruz Saraiva, Lote 4, n.º 239, R/C B

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0004375

4. Contacto telefónico

913934675

5. Endereço de correio eletrónico

nuno.quadros@valorfin.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO BPI S.A.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

NOVO BANCO, S.A.

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL

SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO

(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCO CTT, S.A.

BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.

UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. COFIDIS

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2514213

2514212

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2024 -12-31

Até: 2025 -12-30

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bpportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Valorfin - Soluções Financeiras e de Gestão e Mediação Imobiliária, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.